



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo-RJ

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

INDICAÇÃO nº 06 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>30/2024</u> <u>30/05/2024</u> HORA: <u>15:39</u> <u>ap</u> O FUNCIONÁRIO
--

O Vereador *Matheus Arruda – Progressistas (PP)*, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à colocação de espelhos convexos em postes existentes no cruzamento próximo à Escola Municipal Alcides Afonso Carvalhaes, no Bairro Novo Horizonte, bem como a limpeza periódica do bairro, conforme solicitação do morador em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, bem como por relatos dos moradores, pôde constatar que as citadas medidas são de extrema importância para a segurança da população, bem como para a estrutura do referido bem público.

Conforme se percebe da documentação anexada, o cruzamento das ruas citadas tem gerado dificuldades para os motoristas, sobretudo pela baixa visibilidade e existência do chamado ponto cego, de forma que veículos e motociclistas que trafegam pela localidade se veem obrigados a realizarem manobras arriscadas por não terem visão.



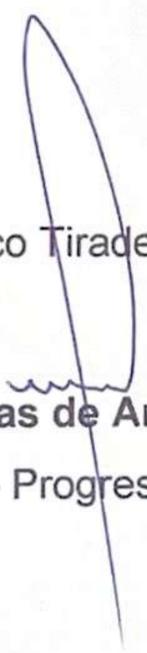
Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo-RJ

Nesse sentido, a colocação de espelhos convexos nos postes ajudará aos motoristas e pedestres, prevenindo acidentes e se traduzindo em verdadeira medida preventiva, embora se trate de intervenção de baixo custo.

De outro lado, a localidade necessita, também, de limpeza periódica, como varrição, dentre outras medidas que organize de limpeza do bem público.

Sendo assim, considerando no intuito de salvaguardar as vidas dos moradores e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote as medidas supramencionadas e quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de janeiro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo-RJ

ARQUIVO REFERENTE À INDICAÇÃO nº 06 /2024.

Novas mensagens

Hoje 19:49

Boa noite

Queria pedir uma ajudar fazer um pedido

Se vc puder ajudar

Aqui no bairro novo horizonte perto da escola Alcides, se poderia ver um espelho de visão para carros motos e etc

Tá um perigo o pessoal virando aqui saindo ônibus carros grandes

Obrigado,vou agradecer muito a ajuda

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de janeiro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Câmara
Vereador – Progressistas (PP)